

PORTARIA CREF12/PE-AL Nº 043/11 DE 20 DE JANEIRO DE 2011.

**NOMEAR O ASSESSOR
JURÍDICO DO CONSELHO
REGIONAL DE EDUCAÇÃO
FÍSICA DA 12ª REGIÃO -
PERNAMBUCO E ALAGOAS.**

A PRESIDENTA DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª REGIÃO – PERNAMBUCO e ALAGOAS – CREF12/PE-AL, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696, de 1º de setembro de 1998 e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Portaria CREF12/PE-AL Nº 037/2010, de 29 de Novembro de 2010, a qual cria a Assessoria Jurídica do Conselho Regional de Educação Física – CREF12/PE-AL.

CONSIDERANDO o artigo 33, parágrafo único, do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Assessor Jurídico do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região o advogado **Hélio Alencar de Souza Monteiro Filho**, OAB/PE nº 9.528 e no CPF sob o nº 409.457.314-34, com remuneração mensal de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Art. 2º - Compete ao Assessor Jurídico exercer as atividades previstas no art. 2º da Portaria CREF12/PE-AL nº 037/2010, de 29 de novembro de 2010.

Art.3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência
Cumpra-se

Nadja Regueira Harrop
Presidente
CREF 000288-G/PE